



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.614, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 31 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivo Geral Secad

*"Nomeia
cumulativamente **Secretária Municipal
de Assistência Social e Cidadania** e dá
outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de
2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art.
39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**,
ocupante do cargo de Secretária de Educação, para responder cumulativo e
interinamente pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal
de Gurupi, sem prejuízo das suas funções normais e sem acréscimo em seus
vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31
dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal